



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DA AUDIÊNCIA DE VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE E AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS TRANSPORTADOR E JE CONNECT NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 (2º TURNO)**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, Desembargador Silmar Fernandes, em cumprimento ao artigo 43 da Resolução n. 23.673/2021 do Tribunal Superior Eleitoral, FAZ SABER aos partidos políticos, federações e coligações; Ordem dos Advogados do Brasil; Ministério Público; Congresso Nacional; Controladoria-Geral da União; Polícia Federal; Sociedade Brasileira de Computação; Conselho Federal de Engenharia e Agronomia; Conselho Nacional de Justiça; Conselho Nacional do Ministério Público; Tribunal de Contas da União; Confederação Nacional da Indústria, demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S; entidades privadas brasileiras, sem fins lucrativos, com notória atuação em fiscalização e transparência da gestão pública, credenciadas junto ao TSE; departamentos de tecnologia da informação de universidades credenciadas junto ao TSE; órgãos partidários estaduais; Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional São Paulo; Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo; Procuradoria Regional da República em São Paulo; Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo; Procuradorias do Trabalho em São Paulo - 2ª Região e 15ª Região; Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo; Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Superintendência da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo; Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo; Secretaria Regional da Sociedade Brasileira de Computação em São Paulo – Leste; Secretaria Regional da Sociedade Brasileira de Computação em São Paulo – Oeste; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo; Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo; Tribunal de Contas da União no Estado de São Paulo; Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI; Serviço Social do Comércio – SESC; Serviço de Aprendizagem do Comércio – SENAC; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR; Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST-SENAT; Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP; órgãos partidários municipais; Subseções da OAB/SP; Promotorias de Justiça; Procuradorias da República Municipais; Promotorias Eleitorais; Procuradorias Regionais do Trabalho; Câmaras Municipais; Delegacias de Polícia Federal – DPF e Tribunal de Contas Municipal de São Paulo, que entre os dias 23 e 25 de outubro de 2024, os Juízes e Juízas das Zonas Eleitorais do Estado de São Paulo com jurisdição nos municípios onde haverá 2º Turno das Eleições Municipais de 2024 (Barueri, Diadema, Franca, Guarujá, Guarulhos, Jundiaí, Limeira, Mauá, Piracicaba, Ribeirão Preto, Santos, São Bernardo do Campo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, Sumaré, Taboão da Serra, Taubaté) realizarão audiência destinada à verificação da integridade e autenticidade dos sistemas Transportador e JE Connect, instalados nos microcomputadores de suas zonas eleitorais, para o 2º turno das eleições municipais de 2024, no dia 27 de outubro de 2024.

FAZ SABER, ainda, que uma relação consolidada dos horários das audiências de cada zona eleitoral será publicada na página da internet deste Tribunal >> Eleições >> Eleições 2024 (<https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/eleicoes-2024/eleicoes-2024>).

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e todas e não se possa alegar ignorância, e será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no site deste

SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 11/10/2024, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5823712** e o código CRC **9EC8093B**.

0039449-52.2024.6.26.8000

5823712v4